



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO DE 2019.

Em 12 de abril de 2019, na sala de reuniões da Av. Liberdade, 32 - 3º andar, no horário das 10h10 às 17:00 reuniu-se o Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública do Estado, sob a Coordenação da Defensora Pública: Fernanda Dutra Pinchiaro
Presentes: Andrea da Silva Lima; Daniela Skromov de Albuquerque; Débora Machado Cavalcante; Elaine Moraes Ruas Souza; Lúcia Thomé Reinert; Raphael Camarão Trevisan; Thais de Campos; Thiago Santos de Souza
Ausentes justificados: Aline Prado Silva de Conti; Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos; Renata Flores Tibyriçá, Rodrigo Gruppi Carlos Costa.

Nomes que ainda não justificaram ausência

Comunicados da coordenação:

A reunião se iniciou às 10h10s, com a presença de 8 presentes.

Dra. Fernanda iniciou a reunião informando a todos que as reuniões seriam gravadas, apenas no tocante ao áudio e não a imagem. Mencionou ainda que não houve qualquer oposição por parte da Corregedoria e da Coordenadoria de Tecnologia e Informação – CTI, bem como da Assessoria de Qualidade. E ainda, ressaltou que os mesmos não têm interesse em manter um banco de dados com as gravações. E ainda, informou que tal medida se deu a fim de facilitar e garantir com profunda integridade a redação do que foi discutido para as atas. Entendeu por fim, trata-se de medida positiva, visto que a utilização dos meios tecnológicos irá facilitar muito o bom andamento dos trabalhos.

Dra. Lucia pediu a palavra e solicitou que fosse devidamente registrado a sua posição, qual seja: “...é inclusive discutimos em outra reunião, na reunião inclusive naquele momento houve respeito a minha posição que eu me manifestei no sentido que eu não autorizava a minha divulgação do meu uso de imagem e som, naquele momento inclusive deixamos em respeito a mim e aos meus direitos que são personalíssimos e que até onde eu saiba ninguém pode dispô-los e eu não fui previamente comunicada de que qualquer consulta seja a Corregedoria, como vc pode mencionar ou como acabou de mencionar ou qualquer órgão da Administração Superior. Penso que aqui é uma Plenária, é um órgão Colegiado então quando a gente decide numa Plenária a gente precisa respeitar uma Plenária, caso vocês tenham optado por seguir um outro método, uma outra consulta eu creio que essa consulta deveria ter sido encaminhada a todos os membros pra que eles previamente tivessem acesso ao teor do que foi consultado aos órgãos da administração superior, bem como uma resposta que eu acredito em até em respeito



a plenária e todos os membros desse núcleo a gente devesse ter acesso aquilo que vocês da coordenação entenderão por fazer então eu só queria deixar registrado que eu acho que eu preciso respeitar os colegas que fazem parte de um núcleo e a decisão de uma plenária que se isso foi decidido naquela ata daquela plenária ao meu ver pra haver uma alteração precisaria das pessoas serem previamente comunicadas o que de fato não aconteceu...

Dra. Debora interrompeu e mencionou :” ...Lucia depois daquela reunião

Dra. Lucia essa reunião eu não estava .

Doutora Debora novamente: teve uma depois que foi trazido...

Dra. Thais mencionou: “ela trouxe ela leu pra gente, você não tava presente...

Dra. Debora: “... a plenária decidiu que a capacitação do som só o som só o som não teria,

Dra. Elaine: “...e também eu acho que existe uma preocupação sua com a divulgação e não é essa questão a gente ta como foi explicado aqui a coordenadora vai adaptar pra melhor e depois transcrever a ata, como você ta preocupada com a divulgação de imagem e som eu acho que não é esse o objeto e nem o objetivo então eu acho que é uma questão técnica que precisa ficar clara. Porque estamos discutindo uma questão inútil...”

Dra. Lucia retornou a palavra finalizando: ”... É não esse é o questionamento se nem a CTI nem a Assessoria de Qualidade tem interesse em gravar como vai ser gravado isso, e como isso vai ficar arquivado. Então assim, se na data de hoje vocês derem continuidade como minha imagem pra ser disponibilizada eu vou permanecer ciente, solicito encarecidamente peço pra constar em ata porque já está sendo gravado que toda cópia de todas as solicitações formuladas na administração superior e todas as respostas eu gostaria de recebê-las pra eu verificar como eu vou partir daqui pra frente porque eu acho que a gente precisa respeitar o entendimento da pessoa, em relação aos arquivos já que eles não vão ficar na CTI nem Assessoria de qualidade eu queria que o Nucleo registrasse já que está em ata gravando aonde vão ser gravados e eu desde já, gostaria de uma cópia de todas as reuniões , então essa é a minha manifestação. “

No mais, a Coordenação mencionou a realização de um evento nos Municípios de Mauá e Tupã, acerca da Curatela. Mencionou o sucesso da realização do evento com um público expressivo e passou a palavra ao Dr. Raphael para relatar um pouco da experiência.

Dra. Raphael relatou trata-se de um evento com a presença de 57 pessoas entre estagiários e agentes da rede. Tratou-se de evento de capacitação e mudança da mentalidade de todos, a fim de privilegiar o atendimento de pessoas com deficiência ou idosos, informou ainda que foi uma oportunidade única.

A coordenação informou que o próximo evento será realizado na cidade de Sorocaba e que ainda está pendente da definição de data, para que não coincida com a reunião do Núcleo



Dra. Eliane pediu a palavra, mencionou que em Sorocaba serão dois eventos um em Maio e outro final do primeiro Semestre que o primeiro terá a características de capacitação e outro de novo tema, qual seja, serviços para pessoa idosa e envelhecimento da população

Dra. Thais, da unidade de Araçatuba, mencionou que em virtude das férias dos agentes de sua Unidade, bem como dos defensores e a realização das pré-conferencia não conseguiu uma data, mencionou ainda que irá participar de uma palestra na data de 29/05 e se a coordenação poderia fornecer material sobre idosos, o que foi previamente acordado com a coordenação do seu encaminhamento.

Dr. Thiago, da Unidade de Santos, mencionou o interesse de levar para Santos tal evento, e mencionou ainda uma epidemia de suicídios na região e em virtude de suas férias em Julho salientou que o evento poderia ser realizado em maio e junho, o que ficou de ser previamente definido junto a coordenação Dra. Fernanda mencionou ciou ser bastante comum o suicídio entre idosos na cidade de santos, pois alguns idosos vão em busca de qualidade de vida e geram rompimento de vínculos gerando com isso um isolamento. Dra. Elaine sugeriu o contato com o CVV, acerca de pesquisas de suicídios.

Dra. Fernanda mencionou ainda que em São Paulo, o SAMU começou a fazer o transporte até a rede e seus equipamentos, prejudicando com isso o atendimento de emergência da região, tendo com isso a sugestão do Dr. Thiago da realização de evento em Santos sobre suicídio dos idosos.

Dra. Andrea, da unidade de Marília, sugeriu o mês de novembro de 2019 e que passaria a datas para Coordenação, para a realização do evento de Curatela.

A coordenação relatou que o próximo evento será na Unidade de Itaquera e que além de Mauá e Tupã, foi realizado o evento sobre Curatela, na Unidade de Atendimento Inicial da Capital, mas que a intenção e estender para o interior para as Unidades de Limeira, Presidente Prudente e Araçatuba e Marília.

Dra. Fernanda encaminhou a todos o e-mail com as datas das Pré-Conferências, solicitou a todos a presença e a indicação dos nomes para o encaminhamento a 1ª Subdefensoria. Dra. Daniela esclareceu que serão fornecidos o pagamento de diárias e plantões.

Dra. Fernanda sugeriu a mudança de horário das reuniões para às 10:00 às 18:00. Entretanto, Dra. Thais sugeriu o início para 09:30 e encerramento 17:30, alegando problemas no retorno as unidades do interior, o que foi aprovado, por unanimidade.

Dra. Fernanda disse que definiu e apresentou o plano de trabalho com a EACH/USP Gerontologia, a fim de dar andamento no contrato elaborado pela Assessoria de Convênios, mencionou ainda que a primeira visita foi realizado numa ILPI de São



Bernardo do Campo, e que tais visitas seriam realizadas com 8 estagiários de gerontologia nas ILPI já visitas e escolhidas para saber a evolução dos trabalhos realizados, a fim de levar as irregularidades para gerência função e solicitar uma alteração de conduta, com relação a irregulares. Desta forma, apresentou a todos o calendário de visitas e solicitou a colaboração de todos.

Informou ainda, que outros 3 estagiários de Gerontologia trabalhariam junto com o CAM Central, acompanhando casos emblemáticos de difícil solução que chegam na Unidade, a fim encontrarem soluções de encaminhamento para suporte e também de suporte na realização de eventos. A coordenação informou que estão prevendo a realização de um evento na data de 12 de junho que teria com o tema a “Conscientização de Violência contra o Idoso”. A EACH sugeriu que tal evento fosse realizado juntamente com o encontro nacional de pesquisadores, em que 19 estudantes de todo Brasil discutiram as pesquisas realizadas sobre envelhecimento e velhice, que terá com coordenadores as professoras Bibiana e o Sr. Guilherme. O evento seria de 3 dias contado com oficinas. Desta forma, a coordenação já solicitou ao diretor da EDEPE suporte, o qual informou que estava processo licitatório para as pré-conferencia e que tal evento poderia coincidir, mas que iria verificar a possibilidade de Apoio da Defensoria ao evento da EACH.

Dra. Fernanda informou ainda a realização de reunião com peritos em Brasília, sobre o mecanismo de tortura no acolhimento de pessoas idosas, tendo sido solicitado indicação de locais de atendimento de pessoas idosas bastantes indignos e para que ocorra a fiscalização sobre tortura. Dra. Elaine sugeriu hospitais psiquiátricos e residências terapêuticas que tem muitos casos de idosos, tais como Salto de Pirapora e Piedade em virtude do fechamento de Hospitais Psiquiátricos da Região de Sorocaba.

Dra. Thais, informou que em Araçatuba, porta de entrada para solicitação de ILPI por parte dos idosos e feita no CRAS, em que eles fazem a seleção e filtro das pessoas , para que ocorra uma melhor gestão, Informou ainda não trata-se de uma regra mas que está dando certo em Araçatuba.

Dra. Fernanda mencionou que trata-se de um mecanismo nacional dentro do Ministério Geral de Direitos Humanos, mecanismos criado por conta do Tratado .

Dra. Fernanda mencionou ainda o recebimento de uma cópia de ação contra o Banco BMG acerca de empréstimo consignado indevidos em conta de uma idosa. NO caso em tela relatou a inversão do ônus da prova por parte da instituição financeira o que não ocorreu, levando o banco a condenação, sendo encaminhado cópia do processo para as devidas providencias do Núcleo. Desta forma, a coordenação conversou com a Coordenação do Nucleo de Consumidor para uma elaboração de uma capacitação conjunta sobre o tema.

Dra. Lucia solicitou ao encaminhamento acerca de uma capacitação dos mecanismos bem como da cópia recebida do TJ, mencionados acima para análise.



Dra. Fernanda concluiu que depois de conversa com o NUDECOM decidiu pela abertura de procedimento administrativo, a fim de instruir eventual ação civil pública para o enfrentamento do tema frente as instituição financeira.

Dr. Raphael sugeriu uma parceria com a DPU, por conta do cadastro junto ao INSS, e utilização deste banco de dados.

Dra. Andrea mencionou que quando foi membro do núcleo do NUDECOM, relatou um procedimento com temática semelhante. Tendo Dra. Lucia sugerido a solicitação de cópia a fim de instruir o nosso procedimento administrativo, o que foi previamente aceito pela coordenação.

Comunicados dos membros e Colaboradores

Dra. Elaine relatou o atendimento de uma pessoa deficiência visual que solicitou em Sorocaba a sua interferência junto a Secretaria Municipal de transportes no sentido de colocação de sinalização junto a via de difícil acesso o que foi previamente atendido pela Defensora que encaminhou ofício a URBES da referida reivindicação, apenas para ciência de todos.

Dr. Thiago pediu a palavra para dividir dois casos como todos. Informou tratam-se de casos confusos. O primeiro caso apresentado trata-se de uma convocação para presença de um representante da Defensoria numa Audiência Pública sobre o Educação Especial para Autista, que se realizará na próxima terça feira dia 16/04/2019 às 18:30, haja vista a dificuldade encontra por mais de 300 crianças em aulas normais. Desta forma, solicitou a presença do Núcleo para dar suporte. O outro caso relatado trata-se de Home care de enfermagem para noite, relatou nunca ter recebido tal pretensão e solicitou sugestões de como proceder, sendo orientado por todos e membros e colaboradores sobre o tema.

Aprovação da Ata da Reunião anterior:

A ata da última reunião foi encaminhada por e-mail institucional e devidamente aprovada e ratificada na presente reunião

Relato das Reuniões dos Conselhos Estaduais do Idoso e da Pessoa com Deficiência:

Pessoa com Deficiência: Dra. Daniela informou não ter ocorrido a referida reunião por ausência de verba. Dra. Daniela ficou de encaminhar ofício, conforme sugerido na reunião anterior e agendar reunião com o Secretario Estadual da PCD, a fim dar cumprimento ao que foi deliberado na reunião anterior.



Pessoa Idosa: Dra. Fernanda informou que houve a reunião e o núcleo irá participar da comissão temática de violência contra Pessoa Idosa, como vice coordenadores e com isso recebemos um caso muito emblemático de Pessoa Idosa com PCD que está internada numa ILPI de Mogi Guaçu. Desta forma, estamos realizando diversas diligências na cidade de Mogi-Guaçu, junto a referida instituição de longa permanência que tem como gestor um psicólogo. Também já acionamos o Conselho Regional de Psicologia, a fim de obter informações de fiscalização realizadas na referida instituição, a fim de solucionar a demanda apresentada.

Dra. Fernanda informou ainda se trata de uma comissão muito importante que deve ajudar na instrução de um procedimento administrativo antigo do Núcleo.

No que tange a Reunião Ordinária do Conselho, o Ministério Público antecipou o seu voto no sentido da utilização do Fundo do Idoso para custear a realização das Conferências Estaduais do Idoso. Entretanto, tal utilização deve ser encarada apenas em caso excepcional, no caso de não houver outra medida para a realização da Conferência, ou seja, uma medida excepcional de utilização.

Apesar da antecipação do voto do MP/SP não houve a votação por parte do Conselho.

Cabe ressaltar, que foi verificado que 30% do fundo estava sendo destinado ao Tesouro Estadual. Assim em conversa com a Secretária de Assistência social, Sra. Celia, cuja formação é FEA, da UNIBES, representante de associação judaica de São Paulo, informou que iria solicitar que esse dinheiro fosse destinado a realização das Conferências Estaduais do Idoso, ou seja, cerca de três milhões e meio. E ainda tal regulamentação da destinação para o tesouro Estadual se deve a publicação de um Decreto, sendo verificado que o valor descontado do fundo daria para a realização de duas e não apenas uma Conferência Estadual do idoso, segundo informações obtidas na reunião ordinária do Conselho.

Em reunião com a Secretária, a mesma informou que o tesouro estadual não iria custear a Conferência. Assim, apesar de ser uma reunião bem complicada a coordenação pode perceber que eles estavam utilizando o parecer do Ministério Público de forma incorreta, o que fez salientar o caráter excepcional de tal atitude no custeamento da Conferência e ainda houve a possibilidade da solicitação de mais centros-dias.

Em relação aos centros-dia ele ficaram de disponibilizar, no qual existe um responsável pelo programa Amigo do idoso e que já está com todos os nossos contatos e sendo relatados por idosos os acontecimentos de alguns problemas encontrados nos Centro-dia.



Entretanto, também foi relatado o mau funcionamento dos Centros dias por parte de alguns idosos.

Ordem do dia:

PA159/2016 - Pessoa Idosa. Convenção Interamericana sobre a proteção dos Direitos Humanos dos Idosos. Movimento pela ratificação. Monitoramento

Discussão: Dra. Fernanda apresentou seu voto na forma oral, entendendo que apesar dos diversos pareceres favoráveis a aprovação da Convenção Interamericana dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas pelo Congresso Nacional, não houve manifestação por escrito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, com isso o Congresso não teve ciência do posicionamento favorável desta instituição sobre o tema. Assim sua manifestação é no sentido da elaboração de moção de apoio a aprovação pelo Congresso Nacional da referida Convenção, com o acompanhamento do processo legislativo até a publicação do decreto legislativo. Houve discussão para definir a forma de atuação se pelo órgão de classe ANADEP, sugerido pela Dra. Elaine ou CODEGE, sugerido pelo Dr. Raphael.

Dra. Lucia salientou que na atual conjuntura do país se torna perigoso mexer com esse assunto, pois tem receio de ser previamente negado a sua aprovação.

Dra. Raphael, ao contrário da Dra. Lucia, entendeu ser o momento ideal provocar o Congresso, haja vista a tentativa de aprovação da Emenda Constitucional de alteração da Previdência.

Deliberação: A Plenária aprovou, por unanimidade, manifestação da Dra. Fernanda, revisora do procedimento, para apresentação de moção de apoio a aprovação pelo Congresso Nacional da Convenção Interamericana dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas no processo Legislativo, e conforme sugerido pelo Dr. Raphael acionamento dos CODEGE.

PA08/2017 - Pessoa com Deficiência. Transporte Especializado. Atende. Município de São Paulo (PA's 06/2017 + 07/2017 + 08/2017 + 63/2017)

Discussão: O Dr. Raphael, relator do procedimento, apresentou sua manifestação no sentido de oficiar a SPTRANS questionado acerca da efetivação das inovações tecnológica apontadas na reunião e ainda que seja contatado as pessoas que formalizaram as reclamações as fls. 59,63 e 64 para que relatem suas experiências recentes sobre o serviço. Dra. Elaine sugeriu o encaminhamento de um Termo de Ajustamento Conduta.

Dra. Fernanda sugeriu uma recomendação

Dra. Thiago sugeriu que fosse adotado um rol exemplificativo e não taxativo. Dr. Raphael informou que para análise do rol deveria ser realizado caso a caso da demanda.



Deliberação: A Plenária aprovou, por unanimidade, aprovou o parecer apresentado pelo relator para agendamento de reunião com a SPTRANS e tentativa de realização de acordo.

PA09/2017 - Pessoa com Deficiência. Gratuidade no Transporte Intermunicipal. Ausência de Lei. Acompanhamento legislativo. Estado de São Paulo

Discussão: Dr. Thiago apresentou sua manifestação no sentido concordar com parecer favorável ao Projeto Lei n112/2003, apresentado pela então Deputada Estadual Célia Leão.

Dra. Elaine questionou sobre a questão de gratuidade universal para pessoal com deficiência, e porque não limitar as pessoas hipossuficiente. Dr. Thiago, entendeu que por não ter norma limitando o direito e que seria uma forma de retrocesso e distinção das pessoas entendeu ser favorável a concessão a universal a todos as pessoas com deficiência e não só as pessoas com deficiência e hipossuficiente. Dra Fernanda entende tratar-se de transporte, e por ser um direito humano fundamental deve ser garantido para todos, a fim de se conseguir a igualdade.

Dra. Fernanda questionou se seria apenas a atuação na ALESP e caso fosse necessário a atuação jurídica também sobre o tema. Dr. Thiago entendeu ser necessário a busca da lei , mas além disso se existe uma outra medida sem prejuízo e ainda o agendamento de reunião com a Senadora Mara Gabrilli.

Deliberação: A Plenária aprovou, por unanimidade o parecer apresentado pelo relator com os devidos encaminhamentos apresentados para colégio de líderes a importância de líder e atuação conjunta com a Assessoria Parlamentar, sem prejuízo de análise da regionalizada da medida judicial, bem como o agendamento de reunião com a Senadora Mara Gabrilli **(Adriana Reis- Assessora) 11 98304-2404**.

PA66/2017 - Pessoa com Deficiência. Acessibilidade. Intérprete de Linguagem de Sinais. Ausência de Serviço de Apoio Especializado de Tradutor Intérprete de Libras - TILS. Curso de Graduação da Universidade Estadual Paulista (UNESP).

Discussão: A relatora apresentou sua manifestação no sentido de identificação nos autos de todos os Campi da UNESP existente no Estado de São Paulo, com anotação de endereço e dados da Diretoria e realização de contato com a Associação de alunos, Centro –acadêmicos outros coletivos, com a finalidade de saber se há algum caso de aluno com deficiência auditiva e se a Unesp tem fornecido TILS e encaminhamento de ofício a UNESP solicitando informações sobre a decisão de Marília, solicitando o número de alunos de TILS Existentes em cada um deles. Dra. Fernanda sugeriu o encaminhamento de recomendação o que foi previamente aprovado.



Deliberação: A Plenária aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora dra. Daniela, apenas com a inclusão de recomendação no Ofício da UNESP.

PA67/2017 - Pessoa com Deficiência. Acessibilidade. Intérprete de Linguagem de Sinais. Ausência de Serviço de Apoio Especializado de Tradutor Intérprete de Libras - TILS. Cursinho Alternativo da UNESP de Marília.

Discussão: A relatora apresentou sua manifestação no sentido de identificação nos autos de todos os Campi da UNESP existente no Estado de São Paulo, com anotação de endereço e dados da Diretoria e realização de contato com a Associação de alunos, Centro –acadêmicos outros coletivos, com a finalidade de saber se há algum caso de aluno com deficiência auditiva e se a Unesp tem fornecido TILS e encaminhamento de ofício a UNESP solicitando informações sobre a decisão de Marília, solicitando o número de alunos de TILS Existentes em cada um deles. Dra. Fernanda sugeriu o encaminhamento de recomendação o que foi previamente aprovado.

Deliberação: A Plenária aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora dra. Daniela, apenas com a inclusão de recomendação no Ofício da UNESP.

PA28/2018 - Pessoa com deficiência. Acessibilidade para pessoas Surdas e com Deficiência Auditiva. Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC). Empresas de Transporte Aéreo e Aeroportos.

Discussão: Dr. Raphael, relator do processo, sugeriu a remessa de novos ofícios para Gol e Coordenação do Aeroporto de Guarulhos, solicitando que indiquem especificamente o procedimento adotada para a comunicação dos passageiros surdos e com deficiência auditiva, nos casos em que há alteração do portão de embarque.

Deliberação: A Plenária aprovou, por unanimidade, aprovou o parecer do relator.

PA 37/2018 - Pessoas idosas. Projeto de visitas em instituições de longa permanência de pessoas idosas. (ILPI) CANINDÉ (Razão Social: Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana-CROPH) Município de São Paulo.

Discussão: A Relatora do procedimento solicitou a concessão e prazo de 30 dias.

Deliberação: A Plenária aprovou, por unanimidade, a concessão de prazo a relatora, Dra. Lucia.